

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: suprimentos@daeamericana.sp.gov.br ou compras@daeamericana.sp.gov.br

1.OBJETO

Aquisição de medidores de vazão do tipo inserção eletromagnético.

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 27/08 às 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;

II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



- III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;
- VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 5_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *(Termo de Referência ou Projeto Básico)* Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.



6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana 24 de Agosto de 2026

Fabio Renato de Oliveira

Superintendente



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de medidores de vazão do tipo inserção eletromagnético.

1.1. Classificação do bem ou serviço

1.1. Considerando o disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto enquadra-se como bem comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Os equipamentos em questão destina-se à reposição no sistema de telemetria e monitoramento de vazão da rede de água tratada. Como o parque instalado conta com expressivo número de instrumentos, a aquisição é indispensável para garantir a pronta substituição em caso de falhas ou avarias, mantendo a continuidade do controle operacional.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	MEDIDOR DE VAZÃO POR INSERÇÃO DE ALTA PERFORMANCE COM SISTEMA DE EXTRAÇÃO EM CARGA (HOT-TAP), MEDIÇÃO DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO TIPO INSERÇÃO, PERMITINDO A MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR SEM A NECESSIDADE DE PARALISAR O FLUXO DA TUBULAÇÃO (INSTALAÇÃO EM CARGA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 24 V , DIÂMETRO DE 50 MM, AMPLA FAIXA DE APLICAÇÃO, ATENDENDO A DIÂMETROS NOMINAIS DE NO MÍNIMO 4 A 36 POLEGADAS (DN100 A DN900); MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PARTES MOLHADAS): CORPO E HASTE DO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, GRAU DE PROTEÇÃO: IP67 (NO MÍNIMO); FAIXA DE OPERAÇÃO	6	Unidades



(VELOCIDADE): CAPAZ DE MEDIR VELOCIDADES

Departamento de Água e Esgoto

DE FLUXO NA FAIXA DE 0,1 A 6 M/S, SAÍDA EM PULSO TIPO COLETOR ABERTO (TRANSISTORIZADO);

LIMITES OPERACIONAIS: SUPORTE A PRESSÕES DE OPERAÇÃO DE ATÉ 17 BAR (A 25°C) E TEMPERATURA

DE TRABALHO DE ATÉ 100°C; APLICAÇÃO: INDICADO PARA REDES DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE

ÁGUA TRATADA .

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição única, sem período de contrato, não renovável.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Além das especificações constantes no item 3, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material solicitado.

5.2. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.3. Nenhum material constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;

5.4. Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;

5.5. O bem deverá ser fornecido, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;



5.6. O bem entregue na Unidade de Tratamento de Água será recebido provisoriamente e definitivamente pelo agente público lotado na Unidade de Tratamento de Água e que acompanhará efetivamente a entrega.

5.7. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

5.8. O prazo de garantia/validade do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

5.9. O objeto deverá ser entregue na Unidade de Tratamento de Água do DAE, situado à Praça Fernando Costa N°125 - Bairro Cordenonsi, Americana (SP) – telefone (19) - 3471-2941.

5.10. O Horário para o recebimento de mercadoria será de segunda a sexta-feira (salvo feriados) das 8h00 as 15h00.

5.11. O material deverá ser entregue dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias após a emissão do pedido de compra.

5.12. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.13. Subcontratação:

Não será permitida a subcontratação.

5.14. Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado dentro de 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.



7.0. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O objeto será recebido pela Unidade de Tratamento de Água, a gestão do pedido de compra será exercida pelo Sr. Rafael R G Nogaroto, Chefe de Seção Operacional do Sistema de Água e a fiscalização será exercida pelo Sr. Antonio Dionizio Roberto, responsável pela Seção de manutenção eletromecânica, que promoverão o acompanhamento e a fiscalização da entrega, bem como a assinatura da nota fiscal.

7.2. O bem entregue em local diverso da Unidade de Tratamento de Água será recebido provisoriamente e definitivamente pelo fiscal do contrato no local indicado no Termo de Referência, Edital ou Contrato, se houver.

9.0. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação direta conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

R\$ 65.289,90

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Detalhe da Despesa: Materiais de consumo

10.1. Fonte do recurso

Fonte 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Rafael R G Nogaroto
Seção Operacional do Sistema de Água





Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Item	Medida	Qtde	Especificação	Valor Unit	Valor Total
01	UN	6	MEDIDOR DE VAZÃO POR INSERÇÃO DE ALTA PERFORMANCE COM SISTEMA DE EXTRAÇÃO EM CARGA(HOT-TAP), MEDIÇÃO DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO TIPO INSERÇÃO, PERMITINDO A MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR SEM A NECESSIDADE DE PARALISAR O FLUXO DA TUBULAÇÃO (INSTALAÇÃO EM CARGA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 24V DIÂMETRO DE 50 MM, AMPLA FAIXA DE APLICAÇÃO, ATENDENDO A DIÂMETROS NOMINAIS DE NO MÍNIMO 4 A 36 POLEGADAS (DN100 A DN900); MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PARTES MOLHADAS): CORPO E HASTE DO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, GRAUDE PROTEÇÃO: IP67 (NO MÍNIMO); FAIXA DE OPERAÇÃO (VELOCIDADE): CAPAZ DE MEDIR VELOCIDADES DE FLUXO NA FAIXA DE 0,1 A 6 M/S, SAÍDA EM PULSO TIPO COLETOR ABERTO (TRANSISTORIZADO); LIMITES OPERACIONAIS: SUPORTE A PRESSÕES DE OPERAÇÃO DE ATÉ 17 BAR (A 25°C) E TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ 100°C; APLICAÇÃO: INDICADO PARA REDES DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA .		



Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL:		RG:
Nome:		CPF.

DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.



2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.
3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.
4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.
5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

Americana 24 de Agosto de 2026.

Assinatura



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana – SP, 13472 – 510